



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO N° 097/2023

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, que o Cemitério Municipal Santa Catarina de nosso Município funcione excepcionalmente fora dos horários previstos (no período noturno), a partir do dia 28/10/2023 até ao dia 02/11/2023.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação de toda população Ipamerina que trabalha no horário comercial e que só pode ir até o cemitério após às 18:00h.

Insta destacar, que as pessoas nessa época do ano querem ir até o cemitério para lavarem os túmulos de seus entes queridos e também ficarem um tempo a mais no local.

Diante disso, por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprove o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador